



PORTARIA MUNICIPAL Nº 174/2016

24 de outubro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|------------------|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 48391 | Geraldo Luiz de Lima Agente Fiscal | 12.08.2015 à 11.08.2016 | 21.10.2016 à 30.10.2016 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 175/2016
26 de outubro de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|------------------|---------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 6121 | Ivany Mieli Agente Sanitario | 09.11.2015 à 08.11.2016 | 05.10.2016 à 14.10.2016 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



EDITAL Nº 015/2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Seleção – Resultado Final de Seleção de Pessoal nº 004/2016, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2015,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionados, conforme classificação obtida no PSS – Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2016, que divulga o Resultado Final, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 04 de novembro de 2016, até às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Número do cadastro do PIS;
- Certidão de Casamento (para casados);
- Certidão de Nascimento (para solteiros);
- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Carteira de Vacinação para filhos menores de 04 anos de idade;
- Certificado de Escolaridade;
- Exame admissional;
- Comprovante de Residência;

CARGO: OPERARIO

| NOME |
|-------------------------|
| JOSE SINALDO SABINO |
| AMARO PEREIRA DA SILVA |
| RUBENS PEDRO DA SILVA |
| LINDUARDO JOSE VILARINS |
| CELSO BARBOSA COGO |
| ALEX FERNANDES |

CARGO: GARI/MARGARIDA

| NOME |
|---------------------------|
| MARCIA CRISTINA RODRIGUES |
| LUZIA BEILZA DFE SANTANA |
| MARA REGINA RODRIGUES |

II – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2016.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 2.826/2016
25 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 29.628,61 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
06001:1236100101.246-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
FONTE: 152 – Programa Brasil Carinhoso - Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente.....R\$- 29.628,61
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 29.628,61

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 29.628,61 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavos), a seguir discriminados:

(Excesso de Arrecadação)

| | |
|---|------------------|
| 2471.02.15.00.00 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente FONTE: 152 – Programa Brasil Carinhoso - Exercício Corrente | 29.628,61 |
| TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 29.628,61 |

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
27 de outubro de 2016
Edição: 0949

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

5

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº. 2.827/2016
25 de outubro de 2016

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR CONVÊNIO COM A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA, CONCEDER SUBVENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no vigente exercício de 2016, a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina, denominada ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "LA SALETTE", associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, inscrita no CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antonio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.

Art. 2º - Os recursos serão destinados ao custeio mensal de salário base do condutor do veículo de transporte coletivo escolar, incluindo encargos, gratificação de natal, 1/3 de férias e verbas rescisórias, por um período de 15 (quinze) meses, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O valor a ser transferido para as finalidades dispostas no artigo anterior será de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a ser repassado em conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 4º -As despesas decorrentes do presente Convênio serão executadas na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL
08001:0824200782.065- Assistência Financeira a APAE
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
335000:- TRANSF.A INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 22.500,00

Art. 5º - A Associação beneficiária deverá prestar contas ao Município, cumprindo integralmente o disposto na Lei Municipal nº 1.240/1997, que disciplina a concessão de subvenções e a realização de convênios com entidades assistenciais, beneficentes caritativas e de educação especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
27 de outubro de 2016
Edição: 0949

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

7

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº. 2.829/2016

25 de outubro de 2016

SÚMULA: AUTORIZA O MUNICÍPIO CELEBRAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA EM FAVOR DA APAE, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS, CONCEDER SUBVENÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no vigente exercício de 2016, a celebrar Convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina, denominada ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, inscrita no CNPJ nº 78.195.906/0001-04, com sede na Avenida Antonio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.

Art. 2º - Os recursos serão destinados a custear despesas de manutenção da instituição, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 3º - O valor a ser transferido para as finalidades dispostas no artigo anterior será de R\$ 39.513,84 (trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), a ser repassado em conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 4º -As despesas decorrentes do presente Convênio serão executadas na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMASNL

08001:0824200932.069-Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

FONTE: 938–Assistência Social – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 32.928,24

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 6.585,60



Art. 5º - A Associação beneficiária deverá prestar contas ao Município, cumprindo integralmente o disposto na Lei Municipal nº 1.240/1997, que disciplina a concessão de subvenções e a realização de convênios com entidades assistenciais, beneficentes caritativas e de educação especial.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.830/2016
27 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU
05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (389).....R\$- 50.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 50.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU
05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
400000:- DESPESAS DE CAPITAL
440000:- INVESTIMENTOS
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS
449052:- Equipamentos e Material Permanente (99).....R\$- 50.000,00
=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 50.000,00



Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



LEI MUNICIPAL Nº 2.831/2016

27 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 563.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (23).....R\$- 9.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.006-Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

320000:- JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

329000:- APLICAÇÕES DIRETAS

329021:- Juros sobre a Dívida por Contrato (39).....R\$- 252.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.006-Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida por Contrato (40).....R\$- 167.000,00



05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1554100082.018-Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (62).....R\$- 7.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 510 – Taxas de Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (82).....R\$- 3.600,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (83).....R\$- 5.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824300252.044-Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (253)..R\$- 13.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (254).....R\$- 3.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (289)..R\$- 18.000,00



09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (325)..R\$- 30.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (326).....R\$- 2.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (327).....R\$- 2.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (328).....R\$- 2.000,00

339030:- Material de Consumo (329).....R\$- 5.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (331).....R\$- 2.000,00

11000:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

11001:- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

11001:0412100662.304-Manutenção do Planejamento
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (335)..R\$- 36.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (337).....R\$- 1.000,00

339030:- Material de Consumo (338).....R\$- 2.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200751.236-Construção de Quadra Coberta - 01
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (373).....R\$- 4.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 563.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 563.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração



| | |
|--|-----------|
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 40000:- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 44000:- <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 44900:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449052:- Equipamentos e Material Permanente (17).....R\$- | 30.000,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL – DF</u> | |
| 04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 30000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 31000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319100:- <u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</u> | |
| 319113:- Obrigações Patronais (24).....R\$- | 9.000,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL – DF</u> | |
| 04001:0412200062.047-Precatórios de Natureza Ordinário | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 30000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 33000:- <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 339000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 339091:- Sentenças Judiciais (19).....R\$- | 5.250,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL – DF</u> | |
| 04001:0412200062.048-Precatórios Trabalhistas | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 30000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 31000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 319091:- Sentenças Judiciais (20).....R\$- | 5.250,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL - DF</u> | |
| 04001:2884600072.007-Aporte RPPS | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 30000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 31000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319100:- <u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</u> | |
| 319192:-Despesas de Exercícios Anteriores (41).....R\$- | 5.250,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL - DF</u> | |
| 04001:9999900042.051-Reserva de Contingência | |
| FONTE: 00999 – Reserva de Contingência - Exercício Corrente | |
| 900000:- <u>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</u> | |
| 990000:- <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> | |
| 999900:- <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> | |
| 999999:- Reserva de Contingência (43).....R\$ | 700,00 |



05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100171.051-Melhoria na Infra Estrutura da ASSEMNOL

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (44).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (45).....R\$- 1.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100171.052-Construção de uma Pista de Esqueite

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (47).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (48).....R\$- 1.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100771.238-Pavimentação de Vias Urbanas – Jardim Santa Maria

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (53).....R\$- 20.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545112121.299-Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (57).....R\$- 20.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (58).....R\$- 3.300,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (59).....R\$- 5.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (60).....R\$- 10.000,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente (61).....R\$- 5.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1554100082.018-Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente



| | |
|---|-----------|
| 300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 330000:- <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 339000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (63).....R\$- | 1.750,00 |
| 400000:- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449052:- Equipamentos e Material Permanente (65).....R\$- | 5.250,00 |
| | |
| 05000:- <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 400000:- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449051:- Obras e Instalações (96).....R\$- | 87.700,00 |
| 449052:- Equipamentos e Material Permanente (99).....R\$- | 10.604,00 |
| | |
| 05000:- <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| FONTE: 510 – Taxas de Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente | |
| 400000:- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449051:- Obras e Instalações (94).....R\$- | 2.900,00 |
| 449052:- Equipamentos e Material Permanente (97).....R\$- | 700,00 |
| | |
| 05000:- <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente | |
| 400000:- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449051:- Obras e Instalações (95).....R\$- | 3.000,00 |
| 449052:- Equipamentos e Material Permanente (98).....R\$- | 2.000,00 |
| | |
| 05000:- <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200092.027-Manutenção do Corpo de Bombeiro | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (100)..R\$- | 30.000,00 |
| 319100:- <u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</u> | |
| 319113:- Obrigações Patronais (102).....R\$- | 7.000,00 |



08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824200232.008-Assistência Financeira a APAE

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (240).....R\$- 6.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824202861.228-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (245).....R\$- 4.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08002:- FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL

08002:0824303012.079-Conferência SMAS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (286).....R\$- 2.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (287).....R\$- 2.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (288).....R\$- 2.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (290).....R\$- 50.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (291).....R\$- 7.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100441.182-Produção de Novas Unidades Habitacionais

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (303).....R\$- 48.146,00



09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (333).....R\$- 4.500,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente (334).....R\$- 15.200,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022-Manutenção das Atividades Esportivas
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (362)..R\$- 55.700,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (363).....R\$- 10.200,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100501.195-Regularização Fundiária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (317).....R\$- 20.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.082-Evento de Sete de Setembro
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (353).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (354).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (355).....R\$- 50.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (356).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (357).....R\$- 1.000,00



12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.084- Carnaval de Rua

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (359).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (360).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (361).....R\$- 3.700,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200721.233-Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (371).....R\$- 1.500,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200751.243-Construção de Quadra Coberta - 02

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (375).....R\$- 1.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200751.244-Construção de Quadra Coberta - 03

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (377).....R\$- 1.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 563.600,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
27 de outubro de 2016
Edição: 0949

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

21

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
27 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 164/2016

27 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.830/2016, de 26 de outubro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas (389).....R\$- 50.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$- 50.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (99).....R\$- 50.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 50.000,00



Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 165/2016

27 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.831/2016, de 26 de outubro de 2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 563.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (23).....R\$- 9.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.006-Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

320000:- JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

329000:- APLICAÇÕES DIRETAS

329021:- Juros sobre a Dívida por Contrato (39).....R\$- 252.000,00

04000:- SECRETARIA DE FINANÇAS

04001:- DIRETORIA GERAL – DF

04001:2884600072.006-Amortização dos Encargos e do Principal da Dívida

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

460000:- AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA



469000:- APLICAÇÕES DIRETAS

469071:- Principal da Dívida por Contrato (40).....R\$- 167.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1554100082.018-Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (62).....R\$- 7.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 510 – Taxas de Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (82).....R\$- 3.600,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 511 – Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (83).....R\$- 5.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824300252.044-Manutenção do Conselho Tutelar

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (253)..R\$- 13.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (254).....R\$- 3.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (289)..R\$- 18.000,00



09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (325)..R\$- 30.000,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (326).....R\$- 2.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (327).....R\$- 2.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (328).....R\$- 2.000,00

339030:- Material de Consumo (329).....R\$- 5.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (331).....R\$- 2.000,00

11000:- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

11001:- MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

11001:0412100662.304- Manutenção do Planejamento
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (335)..R\$- 36.000,00

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (337).....R\$- 1.000,00

339030:- Material de Consumo (338).....R\$- 2.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200751.236-Construção de Quadra Coberta - 01
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (373).....R\$- 4.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 563.600,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 563.600,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



| | |
|--|-----------|
| 400000:- <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449052:- Equipamentos e Material Permanente (17).....R\$- | 30.000,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL – DF</u> | |
| 04001:0412300052.037-Manutenção do Setor Financeiro | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319100:- <u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</u> | |
| 319113:- Obrigações Patronais (24).....R\$- | 9.000,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL – DF</u> | |
| 04001:0412200062.047-Precatórios de Natureza Ordinário | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 330000:- <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 339000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 339091:- Sentenças Judiciais (19).....R\$- | 5.250,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL – DF</u> | |
| 04001:0412200062.048-Precatórios Trabalhistas | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 319091:- Sentenças Judiciais (20).....R\$- | 5.250,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL - DF</u> | |
| 04001:2884600072.007-Aporte RPPS | |
| FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319100:- <u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</u> | |
| 319192:-Despesas de Exercícios Anteriores (41).....R\$- | 5.250,00 |
| 04000:- <u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u> | |
| 04001:- <u>DIRETORIA GERAL - DF</u> | |
| 04001:9999900042.051-Reserva de Contingência | |
| FONTE: 00999 – Reserva de Contingência - Exercício Corrente | |
| 900000:- <u>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</u> | |
| 990000:- <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> | |
| 999900:- <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u> | |
| 999999:- Reserva de Contingência (43).....R\$ | 700,00 |



05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100171.051-Melhoria na Infra Estrutura da ASSEMNOL

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (44).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (45).....R\$- 1.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100171.052-Construção de uma Pista de Esqueite

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (47).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (48).....R\$- 1.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545100771.238-Pavimentação de Vias Urbanas – Jardim Santa Maria

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (53).....R\$- 20.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1545112121.299-Política Municipal de Resíduos Sólidos

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (57).....R\$- 20.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (58).....R\$- 3.300,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (59).....R\$- 5.000,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (60).....R\$- 10.000,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente (61).....R\$- 5.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:1554100082.018-Manutenção da Iluminação Pública

FONTE: 507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF – Exercício Corrente



| | | |
|-----------------------|--|-----------|
| 300000:- | <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 330000:- | <u>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 339000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 339036:- | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (63).....R\$- | 1.750,00 |
| 400000:- | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- | <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449052:- | Equipamentos e Material Permanente (65).....R\$- | 5.250,00 |
| 05000:- | <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- | <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200082.043- | Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| FONTE: 01000 – | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 400000:- | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- | <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449051:- | Obras e Instalações (96).....R\$- | 87.700,00 |
| 449052:- | Equipamentos e Material Permanente (99).....R\$- | 10.604,00 |
| 05000:- | <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- | <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200082.043- | Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| FONTE: 510 – | Taxas de Exercício Poder de Policia – Exercício Corrente | |
| 400000:- | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- | <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449051:- | Obras e Instalações (94).....R\$- | 2.900,00 |
| 449052:- | Equipamentos e Material Permanente (97).....R\$- | 700,00 |
| 05000:- | <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- | <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200082.043- | Manutenção dos Serviços Urbanos | |
| FONTE: 511 – | Taxas de Prestação de Serviços – Exercício Corrente | |
| 400000:- | <u>DESPESAS DE CAPITAL</u> | |
| 440000:- | <u>INVESTIMENTOS</u> | |
| 449000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 449051:- | Obras e Instalações (95).....R\$- | 3.000,00 |
| 449052:- | Equipamentos e Material Permanente (98).....R\$- | 2.000,00 |
| 05000:- | <u>SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 05001:- | <u>DIRETORIA GERAL - DOVU</u> | |
| 05001:2678200092.027- | Manutenção do Corpo de Bombeiro | |
| FONTE: 01000 – | Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente | |
| 300000:- | <u>DESPESAS CORRENTES</u> | |
| 310000:- | <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> | |
| 319000:- | <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> | |
| 319011:- | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (100)..R\$- | 30.000,00 |
| 319100:- | <u>APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO</u> | |
| 319113:- | Obrigações Patronais (102).....R\$- | 7.000,00 |



08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824200232.008-Assistência Financeira a APAE

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

335043:- Subvenções Sociais (240).....R\$- 6.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL

08001:0824202861.228-Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (245).....R\$- 4.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08002:- FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL

08002:0824303012.079-Conferência SMAS

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (286).....R\$- 2.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (287).....R\$- 2.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (288).....R\$- 2.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS (290).....R\$- 50.000,00

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO

319113:- Obrigações Patronais (291).....R\$- 7.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100441.182-Produção de Novas Unidades Habitacionais

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (303).....R\$- 48.146,00



09000:- SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA

09001:- DIRETORIA GERAL – SECRETARIA AGROPECUARIA

09001:2060800322.014-Manutenção da Secretaria Agropecuária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (333).....R\$- 4.500,00

449052:- Equipamentos e Material Permanente (334).....R\$- 15.200,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200152.022-Manutenção das Atividades Esportivas
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (362)..R\$- 55.700,00

319013:- Obrigações Patronais - INSS (363).....R\$- 10.200,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08004:- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

08004:1645100501.195-Regularização Fundiária
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (317).....R\$- 20.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.082-Evento de Sete de Setembro
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (353).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (354).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (355).....R\$- 50.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.083-Evento Aniversário da Cidade
FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (356).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (357).....R\$- 1.000,00



12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:1339200142.084- Carnaval de Rua

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (359).....R\$- 1.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (360).....R\$- 1.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (361).....R\$- 3.700,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200721.233-Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (371).....R\$- 1.500,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200751.243-Construção de Quadra Coberta - 02

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (375).....R\$- 1.000,00

12000:- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

12001:- MANUTENÇÃO DA SEC.DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

12001:2781200751.244-Construção de Quadra Coberta - 03

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449051:- Obras e Instalações (377).....R\$- 1.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 563.600,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico
Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira
27 de outubro de 2016
Edição: 0949

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

33

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
27 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 166/2016

De 27 de Outubro de 2016.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.771/2015, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900:- APLICAÇÕES DIRETAS

339014:- Diárias – Pessoal Civil (135).....R\$- 30.000,00

339030:- Material de Consumo (138).....R\$- 160.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (146)...R\$- 100.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAUDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07001:1030100582.053-Programa Saúde da Família Estadual

FONTE: 325 – Programa Incentivo PAB/PSF/ESB – Exercício Corrente

30000:- DESPESAS CORRENTES

33000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (190).....R\$- 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica (191).....R\$- 20.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 320.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), a seguir discriminados:



(Tendência de Excesso de Arrecadação)

| | |
|--|-------------------|
| 1112.02.01.00.00 – IPTU - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior | 150.000,00 |
| 1112.08.01.00.00 – ITBI - do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior | 120.000,00 |
| 1113.05.01.00.00 – ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 20.000,00 |
| FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente | |
| TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 290.000,00 |

| | |
|--|-------------------|
| 1722.33.01.00.00 – Incentivo PAB PSF - ESB | 30.000,00 |
| FONTE: 325 – Programa Incentivo PAB/PSF/ESB – Exercício Corrente | |
| TOTAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 30.000,00 |
| TOTAL GERAL DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 320.000,00 |

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015 com vigência para o exercício de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
27 DE OUTUBRO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração